

Praxe académica passa a ser motivo de expulsão da Universidade Lúrio

Escrito por {ga=aderito-caldeira}

Quinta, 07 Março 2019 07:12 - Actualizado em Sexta, 08 Março 2019 18:43

A Universidade Lúrio (UniLúrio) alterou o seu Regulamento de Pedagógico, no seguimento de actos de violência física e psicológica que foram perpetrados contra caloiros do ano lectivo do 2018, passando a aplicar a pena de “expulsão” ao estudante que a praticar.

“(…) em face da escalada de violência física e psicológica a novos ingressos associada à actividade de praxe académica, a necessidade de proibir o seu exercício na Universidade” pode-se ler na Deliberação da UniLúrio publicada semana finda em Boletim da República.

A decisão, tomada em Julho do ano passado mas que só agora tem a força regulamentar, está plasmada na alínea c do artigo 64 que anteriormente penalizava com a expulsão as “cerimónias de recepção de caloiros não autorizadas pelo Director da Faculdade, responsável da residência, ou a realização fora dos parâmetros da autorização” e no novo Regulamento determina que será definitivamente expulso da UniLúrio o estudante que “realizar baptimo, praxe académica ou cerimónia de recepção dos caloiros/novos ingressos”.